## SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

320/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Senhor ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, no sentido de realizar estudos visando a instalação de mais um vaso sanitário no banheiro masculino da Feira do Produtor Rural "Belustre Antônio Maschio". Indica ainda que os banheiros tanto masculino como feminino sejam dotados com condições adequadas de acessibilidade, incluindo a instalação de rampas e barras de apoio.

## JUSTIFICATIVA:

Bastante frequentada pela população, a Feira Livre do Produtor Rural "Belustre Antônio Maschio" possibilita que os produtores rurais do município possam vender seus produtos à população local, produtos estes hortifrutigranjeiros de qualidade e a bons preços. Não é de hoje que a feira deixou de ser somente um local exclusivo do produtor rural, os comerciantes do gênero alimentício, também comercializam ali seus produtos o que acabou criando uma Praça de Alimentação que oferece diversos tipos de alimentos agregando ainda mais valor à Feira e atraindo mais visitantes e turistas tornando-se um ponto de encontro semanal da população de Santa Fé do Sul.

Porém, nota-se que os banheiros tanto masculinos como feminino daquele importante espaço público não possuem condições adequadas de acessibilidade, isto é, rampas de acesso, barras de apoio, bacias sanitárias elevadas, dentre outros.

Isto posto, a presente sugestão solicita estudos da Administração Municipal bem como das supracitadas secretarias visando a instalação de mais um vaso sanitário no banheiro masculino da Feira do Produtor Rural "Belustre Antônio Maschio e que os banheiros tanto masculinos como feminino sejam dotados com condições adequadas de acessibilidade, possibilitando que todos tenham autonomia e segurança para se locomoverem e assim terem total mobilidade para ir e vir.

Vale ressaltar que tais solicitações, vem dos próprios usuários e clientes da Feira. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 5 SET. 2022

PROT. N°536

PROTOCOLO

Sala das Sessões Dr. toão Alfredo do Amaral Ribeiro 05 de setembro de 2021

> LEANDRO MAGOGA Vereador – PSD

SANTA FE DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

em Sessão de www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br